



1 **ATA DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de
4 videoconferência, nos termos da Resolução nº 7.945, de 27/3/2020, da Reitoria da USP, reuniu-
5 se a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
6 Paulo, sob a presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, com a presença dos
7 membros Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, Prof. Dr. Jair
8 Aparecido Cardoso e Prof. Dr. Sergio Nojiri, além do Representante Discente Juan Moreira Giatti.
9 Ausências justificadas da Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca (Vice-Presidente), da Profa. Cristina
10 Godoy Bernardo de Oliveira, do Prof. Dr. Sergio Nojiri e da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de
11 Lima. Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a reunião.
12 Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **PARTE I -**
13 **EXPEDIENTE.** **1. Comunicações do Senhor Presidente.** O **Senhor Presidente**
14 comunica que a Faculdade teve um projeto aprovado, por meio do Edital PRG 01/2020-2021
15 Programa de Estímulo à Modernização e Reformulação das Estruturas Curriculares dos Cursos de
16 Graduação da USP. A elaboração do projeto contou com a participação dos membros do grupo de
17 trabalho criado anteriormente para a discussão sobre as estruturas curriculares da FDRP.
18 Comunica também que a prova de Transferência Externa foi realizada em 19/2/2021, sendo que,
19 dos 27 candidatos, 13 foram classificados para a correção das provas dissertativas. **1.1.**
20 **Orientações Acadêmicas para 2021, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação.**
21 **Comunicado aos membros. 2. Palavra aos Membros.** Com a palavra o Representante
22 Discente Juan Moreira Giatti questiona a informação da Assistência Acadêmica de que o seu
23 mandato iniciaria apenas ao final do mandato do RD anterior, haja vista que este concluiu o curso
24 em dezembro do ano passado. De acordo com a Resolução CoG nº 3741, de 26/9/1990, na
25 vacância do membro titular e respectivo suplente, os novos eleitos completarão o mandato. **A**
26 **Comissão entendeu que os argumentos da Representação Discentes estão corretos e**
27 **que este entendimento será encaminhado à Assistência Acadêmica para as devidas**
28 **providências. Decidiu, também, que o Representante Discente terá direito a voto na**
29 **presente sessão, haja vista que, de acordo com a norma apontada, já está**
30 **empossado na função para a qual foi eleito. PARTE II - ORDEM DO DIA.**
31 **REFERENDAR.** **1. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.** **1.1.** Interessado(a): **RAFAELLA**
32 **YABIKU. 1.1.1.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado. Disciplina: DDP8002 - Direito
33 Processual Penal IV. Parecer favorável: Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira. Aprovado, *ad*
34 *referendum* da Comissão de Graduação, em 14/12/2020. Referendado por unanimidade. **2.**
35 **TRANSFERÊNCIA INTERNA 2020-2021.** **2.1.** Edital ATAc-FDRP nº 039/2020. Abertura



36 de inscrições para o processo de seleção para fins de Transferência Interna para a FDRP/USP, de
37 alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Direito da FD/USP.
38 Disponibilização de 16 vagas. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em
39 18/12/2020. **Referendado por unanimidade. 3. GRADE HORÁRIA. 3.1.** Grade Horária
40 do 1º semestre de 2021. Aprovada, *ad referendum* da Comissão de Graduação em 15/2/2021.
41 **Referendada por unanimidade. 4. TRANSFERÊNCIA EXTERNA. 4.1.** Interessado(a):
42 **JÚLIA BRESSAN ABRÃO.** Recurso contra indeferimento da inscrição no processo seletivo de
43 Transferência Externa. Candidata matriculada no 4º semestre do curso na IES de origem, em
44 desacordo com o item 1.1 do Edital ATAc nº 016/2020. Parecer contrário: Profa. Dra. Iara Pereira
45 Ribeiro. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação em 3/2/2021. **Referendado por**
46 **unanimidade. DELIBERAR. 5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. 5.1.** Interessado(a):
47 **DANIELY NASCIMENTO MARREIRA DANTAS. 5.1.1.** Proc./Prot.: tramitação sem
48 protocolado. Disciplina: DFB2263 - Antropologia. Parecer favorável: Prof. Dr. Sergio Nojiri.
49 **Aprovado por unanimidade. 5.1.2.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado. Disciplina:
50 DFB2201 - Sociologia Geral. Parecer favorável: Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua.
51 **Aprovado por unanimidade. 6. PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO**
52 **ENTRE AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS. 6.1.** Interessado(a): **JOÃO**
53 **GABRIEL SIMÃO MARQUES.** Requer matrícula como aluno especial de intercâmbio nacional
54 nas disciplinas DPP7202, DDP7205, DDP7204, DPP5201, DDP7201, DPP7201, DDP9201,
55 DPP9201, RCC9001 e REC3404. Plano de estudos aprovado pela IES de origem em 18/11/2020.
56 Discussão e deliberação. **Aprovado por unanimidade, desde que o interessado adéque o**
57 **plano de estudos à grade horária divulgada. 7. COMISSÃO COORDENADORA DO**
58 **CURSO.** Relatório de atividades da CoC, durante o ano de 2020. Discussão e deliberação.
59 **Aprovado por unanimidade. 8. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. 8.1.**
60 Interessado(a): **IVAN RODOLFO FONSECA RAMOS** (Proc./Prot.: 19.1.1745.1.8). Parecer
61 circunstanciado (final), nos termos do artigo 4º da Deliberação Conjunta CG-FD e CG-FDRP nº
62 01/2017. Parecer favorável: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. **Aprovado por unanimidade.**
63 **8.2.** Interessado(a): **ALGEMIRA VILMA CHIMBUNGULE** (Proc./Prot.: 19.1.2932.1.6).
64 Parecer circunstanciado (final), nos termos do artigo 4º da Deliberação Conjunta CG-FD e CG-
65 FDRP nº 01/2017. Parecer contrário: Prof. Dr. Sergio Nojiri. **O parecer foi aprovado, por**
66 **unanimidade. Também, por unanimidade, a Comissão decidiu, nos termos da**
67 **Portaria Normativa 22/2016 do MEC, disponibilizar à candidata a oportunidade de**
68 **cursar as disciplinas que compuseram as provas nas quais foi reprovada,**
69 **complementando, assim, o seu currículo, para fins de posterior nova análise do seu**
70 **pedido pelo Colegiado. 8.3.** Interessado(a): **SUSAN NATHALY UQUILLAS MOSQUERA**



71 (Proc./Prot.: 17.1.14463.1.4). Parecer circunstanciado (final), nos termos do artigo 4º da
72 Deliberação Conjunta CG-FD e CG-FDRP nº 01/2017. Parecer favorável: Prof. Dr. Sergio Nojiri.
73 **Aprovado por unanimidade. 9. ESTUDANTES ESPECIAIS.** Manutenção da suspensão da
74 disponibilização de vagas para alunos especiais, tendo em conta as adversidades enfrentadas no
75 momento, assim como a impossibilidade de realizar as inscrições dos interessados pessoalmente -
76 haja vista o fechamento das atividades administrativas - para conferência dos documentos
77 originais, a dificuldade que os estudantes especiais enfrentam na sua familiarização com os
78 sistemas e plataformas USP, o que poderá prejudicar o acompanhamento das atividades a
79 distância, além de outras questões administrativas. Discussão e deliberação. **A Comissão**
80 **decidiu, pela maioria dos membros, com abstenção da Profa. Dra. Iara Pereira**
81 **Ribeiro, da Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro e do Representante Discente Juan**
82 **Moreira Giatti, liberar vagas nas disciplinas para alunos especiais, a partir do 1º**
83 **semestre de 2021. 10. TRANSFERÊNCIA INTERNA.** Sugestão de abertura de vagas para
84 todos os cursos da Universidade de São Paulo. Supressão da restrição de inscrição apenas por
85 alunos da FD-USP, do edital que regulamenta o processo seletivo. Discussão e deliberação. **Após**
86 **ampla discussão, a Comissão decidiu, por unanimidade, retirar o item de pauta. 11.**
87 **CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS LIVRES CURSADOS NO BRASIL - INTERCÂMBIO**
88 **NACIONAL. 11.1.** Interessado(a): ANA PAULA ALVES DA SILVA. Parecer: Profa. Dra. Iara
89 Pereira Ribeiro. Créditos concedidos: 8. **Aprovado por unanimidade. 12. ATIVIDADES**
90 **COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO. 12.1.** Necessidade de adequação das normas da
91 FDRP à Resolução CoG, CoCEX e CoPq nº 7788, de 26 de agosto de 2019. **A Comissão decidiu,**
92 **por unanimidade, que, a priori, haverá uma análise prévia da tabela de atividades**
93 **outrora aprovada, para definir as atividades que competem à Comissão de**
94 **Graduação, ou seja, da vertente Ensino. 12.2.** Discussão e deliberação sobre a delegação da
95 competência de análise das atividades de Ensino (AACG) para a Coordenação da CoC. **A**
96 **Comissão decidiu, por unanimidade, que a análise das atividades será delegada**
97 **para a Coordenação da CoC. 13. REQUERIMENTO DE DISCENTES. 13.1.**
98 Interessado(a): DAVI FERREIRA VERONESE E OUTROS. Requerem que a regulamentação
99 do item 4.3, 13 do PPP, para que os créditos de disciplinas optativas livres sejam computados e
100 adicionados aos créditos de disciplinas optativas eletivas na composição do número mínimo de
101 créditos da formação básica. Discussão e deliberação. **A Comissão decidiu, pela maioria dos**
102 **membros, que será permitido aos alunos que estejam matriculados no 5º ano do**
103 **curso em 2021, cursarem disciplinas optativas livres, solicitando posteriormente a**
104 **validação das mesmas, desde que haja correlação ou conexão explícita da disciplina**
105 **com a formação jurídica exigida no PPP, a exemplo das optativas eletivas oferecidas**



106 **na própria Unidade. 13.2.** Interessado(a): **JOÃO PEDRO SILVA DE TOLEDO.** Requer
107 que 4 créditos de disciplinas optativas eletivas sejam cursados por meio de disciplinas optativas
108 livres. Parecer favorável: Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. **A deliberação sobre**
109 **este item restou prejudicada, haja vista a decisão do item 13.1. 14. ALTERAÇÕES**
110 **CURRICULARES. 14.1.** Proposta de criação da disciplina optativa intitulada "Direito
111 Internacional da Economia Digital" ("International Digital Economy Law"). Proponente: Prof. Dr.
112 Umberto Celli Junior. Aprovada pelo Departamento de Direito Público em 1º de outubro de 2020.
113 Discussão e deliberação. **Aprovado por unanimidade. 14.2.** Proposta de alteração do
114 programa da disciplina optativa eletiva DPP0212 Estatuto da Criança e do Adolescente, Currículo
115 89002. (A alteração foi proposta por grupo de trabalho instituído pela CG, sob a presidência do
116 Prof. Claudio do Prado Amaral). Aprovada pelo Departamento de Direito Público em 28 de
117 janeiro de 2021. Discussão e deliberação. **O item foi retirado de pauta e será encaminhado**
118 **ao DPP para manifestação.** Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o
119 Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar, eu
120 _____ Rafael Souza de Marchi, lavrei e digitei esta Ata, que será
121 examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por
122 mim assinada. Ribeirão Preto, 8 de abril de 2021.